



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 335/2013 – GP (*)

Designa servidores para comporem a comissão responsável por gerenciar o Disk-Biometria e revoga a Portaria nº 279/2013-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 10.455/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por gerenciar o Disk-Biometria:

- Daniel Bruno Damasceno Bulhões (Presidente) – COED/SGP;
- Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro – SPOF/SAO;
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella – SCAP/COED;
- Suely de Oliveira Bezerra – SCAP/COED;
- Waldylécio Souza da Silva – SLD/COED;
- Cláudia Josemira Marinho de Lima Tavares – SLD/COED;
- Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara – SCAP/COED;
- Carlos André de Azevedo Moura – SLD/COED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 279/2013-GP

Natal, 20 de agosto de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente